



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9486

Justificativa: Dar continuidade às ações da secretaria de Obras, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo à ficha em que foi reduzida

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS								
01	15	452	0015	2122	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1108	100	50.000,00
						Total:		50.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS								
01	15	451	0021	3033	OBRAS DE DRENAGEM, DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO, GABIÃO, CANALIZAÇÃO E SERV. COMPLEMENTARES			
3	3	90	30	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1097	100	50.000,00
						Total:		50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Setembro de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo